

## ATO ADMINISTRATIVO N°. 2568/SEPLAG/2025

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1079629-20.2023.8.11.0001 em trâmite nos Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, no qual determina a redução em 50% a jornada de trabalho da autora, sem redução de sua remuneração e sem a necessidade de compensação; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/19294.

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) a jornada de trabalho da servidora CIDIIRLENE ALEXANDRA CUNHA, matrícula nº 121541/009, professor da educação básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sem prejuízo da remuneração sem a necessidade de compensação, com revisão em um ano, conforme determinado em sentença, para cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1079629-20.2023.8.11.0001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c720255

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)